

Nome do candidato	Nota final
Ana Catarina Pina Silva . . . . .	14,67
Catarina Alexandra Oliveira Silva Moreira . . . . .	14,00

Candidatos excluídos:

Catarina Alexandra Soares Amorim.  
Tânia Cristina Ceris de Lima.  
Luis Davide Silva Castro.

28 de Agosto de 2009. — O Director, *Mário António da Silva Coelho*.  
202374112

#### Aviso n.º 17500/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13000-A/2009, de 22 de Julho.

Nome do candidato	Nota final
Anabela Ferreira Martins . . . . .	19,25
Carla Alexandra Mendes Silva . . . . .	19,25
Cristina Maria Ferreira Martins . . . . .	19,00
Carla Suzana da Silva Santos . . . . .	18,25
Aurora Lopes Pereira Aguiar . . . . .	18,25
Luisa Maria da Silva Gonçalves Santos Costa . . . . .	18,25
Laurinda Ascensão Machado Costa . . . . .	18,00
Suzana Maria Teixeira de Freitas . . . . .	18,00
André Silva Martins . . . . .	17,50
Catarina Alexandra Soares Amorim . . . . .	15,42
Carla Sofia Ferreira dos Santos . . . . .	15,42
Rita da Rocha Ramos . . . . .	14,25
Maria Rosa Cunha da Silva . . . . .	14,08

Candidatos excluídos:

Janete Clara Santos da Silva  
Elisa Maria Vieira da Silva

28 de Agosto de 2009. — O Director, *Mário António da Silva Coelho*.  
202373976

#### Aviso n.º 17501/2009

##### Recrutamento de assistente operacional

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista à celebração de três Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para desempenhar as funções inerentes a Assistente Operacional, serviço de limpeza, nas escolas pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, situada na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte.

1 — Contrato de Trabalho autorizado pela Coordenadora de Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Prazo de Validade: o processo de selecção é válido para três lugares, até 31 de Dezembro de 2009, com a duração máxima de 4 horas/dia, e constituída reserva de recrutamento interna (artigo 40.º Portaria 83-A/2009).

3 — Identificação do posto de trabalho: para o exercício de funções nas escolas de ensino básico do 1.º ciclo, pertencentes a este Agrupamento.

4 — Remuneração horária base: 3,00 €/hora

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Os constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter 18 anos completos;  
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Não são admitidos a concurso os candidatos que se enquadrem na alínea l) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.3 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar no formulário, por sua honra, a situação precisa em que se encontram.

6 — Nível habilitacional exigido: Possuir escolaridade mínima obrigatória.

7 — Apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser apresentadas através de formulário tipo a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos ou descarregado a partir da página oficial: [www.esec-oliveira-junior.org](http://www.esec-oliveira-junior.org)

7.2 — Os candidatos deverão anexar, ao formulário, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;  
b) Certificado de Habilitações;  
c) *Curriculum Vitae*;  
d) Certificados de acções de formação frequentadas e relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidatam.

8 — Métodos de selecção a utilizar e as respectivas ponderações:

8.1 — Avaliação curricular — ponderação de 60 %

a) Habilitação literária em que se pondera a titularidade do grau de ensino;

b) Formação profissional em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais do lugar para que se candidatam;

c) Experiência profissional em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam;

8.2 — Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 40 %

a) Análise de comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências essenciais definidas para o exercício da função;

8.3 — O sistema de valoração é o constante no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do presente processo de selecção, a qual poderá ser facultada quando solicitada.

9 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista e afixada no átrio deste estabelecimento e na página Web.

10 — São motivos de exclusão do presente processo de selecção:

- a) A apresentação da candidatura fora de prazo;  
b) A falta de confirmação e verificação das declarações constantes do formulário;  
c) A falta de documentos comprovativos ou de documentos ilegíveis;  
d) O incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão.

11 — O Júri do procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José Ricardo Castro Morgado

1.º Vogal efectivo — Maria Antonieta de Pinho Morgado

2.º Vogal efectivo — Teresa Maria do Rosário Oliveira Costa

1.º Vogal suplente — Renata Alexandrina Dias de Pinho Oliveira

2.º Vogal suplente — Sónia Lopes de Sousa

12 — O Primeiro Vogal efectivo do Júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

29 de Setembro de 2009 — O Director, *Mário António da Silva Coelho*.  
202374186